

 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício: 2020

 **PROJETO Nº 118 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

 *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

 O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

 importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 **Suplementação ( + )** **110.000,00**

 00 06 04 DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

 541 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 40.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 544 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 70.000,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

 provenientes de:

 Anulação:

 00 06 02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

 499 15.452.0130.2034.0000 Planejamento e Manutenção de Vias públicas, parques, praças e j -60.000,00

 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 503 15.452.0130.2034.0000 Planejamento e Manutenção de Vias públicas, parques, praças e j -50.000,00

 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 **Anulação ( - )** **-110.000,00**

 Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício:2020

 **PROJETO Nº 118 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

 Aos 18 dias de dezembro de 2020

 **GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTO**

 Prefeito Municipal

 Registre-se e Publique-se.

 **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

 Em data supra.

 **IVAR PAVAN,**

 Secretário.



**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional suplementar para atendimento de despesas orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, no valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

 Para atendimento das despesas relacionas ao item anterior serão utilizados recursos também da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, igualmente no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

E, para que o Executivo Municipal prossiga atendendo suas demandas sem dissolução de continuidade, solicitamos a aprovação deste projeto pelos nobres senhores vereadores.

Aratiba, RS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**Guilherme Eugenio Granzotto**

**Prefeito Municipal.**